

Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Ensino Especial

Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar - HOJE

Goiânia

2014

“O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, mas na intensidade com que acontece. Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis.”
Fernando Pessoa

1. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1- Nome: Secretaria de Estado da Educação

1.2- Endereço: Av. Anhanguera nº. 7171, Setor Oeste, CEP 74.110-010, Goiânia, GO, telefone: (62) 3201-3121

1.3- CNPJ: 01.409.705/0001-20

1.4- Representante: Thiago Melo Peixoto da Silveira

1.5- Departamento Responsável: Gerência de Ensino Especial

1.6- Representante: Lorena Resende Carvalho

1.7- Responsáveis pela elaboração do Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar.

Aurora Helena Fidelis e Silva – Educadora.
aurorafidelis@hotmail.com

Geison Resende Martins – Coord. Pedag. Domiciliar.
geison.martins@educ.go.gov.br

Isabel Cristina Ferreira Martins – Assistente Social.
isabel.martins@educ.go.gov.br

Wânia Elias Vieira de Oliveira – Coordenadora.
wania.oliveira@educ.go.gov.br

2. APRESENTAÇÃO

O Atendimento Educacional Hospitalar é uma das modalidades da Educação Especial que visa atender estudantes da educação básica da rede estadual e municipal de ensino, como também estudantes de outros estados que estejam em tratamento em Goiás e que sejam, na ocasião, matriculados nas escolas da rede estadual ou municipal de ensino de Goiás.

De acordo com o parecer CNE / CEB nº 17, de 03 de julho de 2001,

Os objetivos das classes hospitalares e do atendimento em ambiente domiciliar são: dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar; e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular.

Desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás por meio da Gerência de Ensino Especial desde 1999, o Atendimento Educacional Hospitalar é assegurado pelo Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar-Hoje aprovado pela Resolução nº 161, de 13 de novembro de 2001, Resolução nº 065 de março de 2004 e Resolução nº 41 de 02 de dezembro de 2010, do Conselho Estadual de Educação e, em consonância às orientações do Ofício nº 0210/2013 – GEEE/SUPINPEDF/SEE

Atualmente, o trabalho do Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar - Hoje é desenvolvido nos hospitais da Rede Estadual de Saúde da cidade de Goiânia e, em situações excepcionais, oferece atendimento domiciliar. Nos demais municípios amplia-se o atendimento domiciliar.

3. JUSTIFICATIVA

Vivemos um momento de grande preocupação com a educação no Brasil e particularmente em Goiás, o que requer uma ação propositiva. O atendimento educacional hospitalar aos educandos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, por meio das classes hospitalares e do atendimento domiciliar, está dentro de um conjunto maior de ações que visa o aprimoramento da aprendizagem, tendo como base os indicadores de qualidade do MEC e, nesse projeto, considerando as especificidades dos educandos.

A Pedagogia Hospitalar apresenta-se como uma modalidade de ensino especial que vem garantir o direito à educação de crianças, jovens e adultos que se encontram em situação especial de saúde e que estejam vinculados à Rede Estadual ou Municipal de Educação.

Conforme a Resolução CNE/CEB nº 2, 11/09/2001,

Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

A classe hospitalar é multisseriada por sua natureza e requer diagnóstico e acompanhamento pedagógico permanente para as educadoras planejarem ações coerentes com as dificuldades e a fase da vida de cada educando considerando o Currículo Referência da Rede Estadual de Educação e/ou Currículo da Rede Municipal de acordo com a escola de origem do educando.

A pedagogia hospitalar não se confunde com o processo terapêutico realizado pela equipe de saúde. O Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar – Hoje possibilita à criança, ao adolescente e ao adulto hospitalizado, em tratamento e/ou em convalescença, o início ou a continuidade de sua escolaridade, estimulando seu desenvolvimento e possibilitando a diminuição da defasagem idade/série, da evasão e do fracasso escolar, conforme apresenta o Parecer CNE / CEB nº 17, de 03 de julho de 2001:

Os objetivos das classes hospitalares e do atendimento em ambiente domiciliar são: dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar (...).

4. OBJETIVOS

4.1 Geral:

Possibilitar às crianças, adolescentes e adultos impossibilitados de frequentar a escola regular e/ou em condição especial de saúde iniciar ou dar continuidade à escolaridade favorecendo o processo de inclusão escolar.

4.2 Específicos:

- Possibilitar às crianças, adolescentes e adultos, iniciar ou dar continuidade à sua escolaridade, em classe hospitalar e no atendimento pedagógico domiciliar.
- Promover flexibilização do currículo de acordo com as necessidades do educando.

- Planejar e acompanhar as atividades atendendo as necessidades do educando.
- Contribuir para diminuir a repetência, a defasagem idade/série e a evasão escolar.
- Oferecer subsídios técnicos e pedagógicos aos professores envolvidos nas instituições hospitalares, casas de apoio e domicílios.
- Realizar entrevistas, emitir parecer social, orientações sociais aos profissionais da rede Estadual e Municipal de Educação e, aos familiares a fim de dar respaldo ao trabalho pedagógico hospitalar.
- Promover e garantir o acompanhamento da saúde emocional do educador e da equipe diretiva.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

5.1 Recursos Humanos

Os recursos humanos devem ser quantificados de acordo com a demanda, sendo vinculados à Secretaria de Estado da Educação ou por meio de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação e universidades que podem vir a disponibilizar estagiários.

5.2 Equipe Gestora

Para o desenvolvimento da proposta pedagógica do NAEH, envolvendo todas as variáveis necessárias para a gestão do desenho curricular e atendimento das orientações da Secretaria de Estado de Educação, assegurando a eficácia e eficiência do nosso trabalho faz-se necessário a formação da equipe diretiva composta pelos seguintes membros:

- Diretor ou Coordenador Geral
- Coordenador Domiciliar
- Secretária
- Assistente Social
- Psicólogo
- Professores/educadores de acordo com a demanda.

5.3 Perfil do professor/educador

O educador (a) de Classe Hospitalar e do Atendimento Pedagógico Domiciliar deve desenvolver habilidades para exercer suas atividades integradas, de modo que as relações multi/inter/transdisciplinares devem possibilitar a construção do conhecimento e o exercício da cidadania. Este educador precisa estar sempre atento à continuidade e qualidade do ato pedagógico,

buscando alternativas que diminuam as dificuldades encontradas em inúmeras situações que perpassam desde experiências dolorosas do estado de saúde ao desequilíbrio psicológico.

É necessário que o (a) educador (a) seja:

- Efetivo da rede estadual ou municipal;
- Graduado (a) em licenciatura ou pedagogia;
- Possuidor de habilidades e competências para mediar a construção do conhecimento em todos os níveis de ensino e todas disciplinas;
- Pesquisador (a) e estudioso (a);
- Apresentar equilíbrio emocional e psicológico e vida saudável;
- Consciente da sua função de docente no contexto hospitalar;
- Assíduo e pontual.

5.4 Recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho pedagógico

- Espaço/tempo para organizar a Classe Hospitalar (sala de aula) no ambiente hospitalar.
- Espaço/tempo para atividades que competem à equipe diretiva, dentre estas, reuniões, planejamentos, estudos de casos, atendimentos, entrevistas etc.;
- Recursos financeiros para aquisição de materiais permanentes e de consumo;
- Capacitação de caráter formativo, interativo e interdisciplinar aos professores/educadores;
- Acompanhamento da saúde emocional e psicológica do professor;
- Transporte para assegurar as ações, orientações e intervenções nos atendimentos pedagógicos pela equipe diretiva;
- E, assegurar as orientações aos profissionais do interior.

5.5 Recursos Físicos

Área disponível com espaço mínimo capaz de alojar um ambiente pedagógico seja na pediatria, ambulatório, ortopedia, hemodiálise, diálise, clínica médica, clínica cirúrgica, quimioterapia e atendimento no leito das enfermarias.

Esse espaço organizado dentro da instituição hospitalar é caracterizado de classe hospitalar, nas casas de apoio e nos lares são caracterizados de atendimento pedagógico domiciliar.

5.6 Recursos Materiais

Materiais Permanentes: Os equipamentos necessários para a implementação da Classe Hospitalar são: 10 carteiras, 1 microcomputador com impressora e internet, 1 mesa para

computador, 1 mesa redonda, 8 cadeiras, 1 armário de aço, 1 aparelho de telefone, 1 aparelho de TV, 1 aparelho de DVD, 1 aparelho de som.

Materiais de Consumo: papel Chamex (A4), caderno, lápis, livros didáticos e paradidáticos, dicionários, lápis de cor, giz de cera, quadro com pincéis, pranchetas, etc.

5.7 Parcerias

As Secretarias de Educação viabilizam a contratação de profissionais para a implementação da Classe Hospitalar, a realização de curso de formação para os profissionais que atuam no Núcleo e o material didático necessário para o atendimento pedagógico.

À Secretaria de Saúde compete a viabilização dos espaços físicos nas instituições hospitalares, a disponibilização de horários para que as atividades pedagógicas possam ser realizadas, a aquisição de equipamentos e mobiliários, e o material de consumo.

Além disso, propomos a possibilidade de encaminhamento de educandos da rede regular de ensino, que necessitem de consulta ou tratamento médico, para serem atendidos nas instituições hospitalares, quando encaminhados pelos multiprofissionais da rede de apoio à inclusão (psicólogos, fonoaudiólogos e assistentes sociais), lotados na Secretaria da Educação.

Vale ressaltar que a parceria com a Secretaria Municipal de Educação é fundamental para garantir o atendimento dos educandos da rede municipal que se encontram em condição especial de saúde tanto nas instituições hospitalares quanto no atendimento domiciliar.

6. METÓDO

O Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar se desenvolve em classes hospitalares situadas em distintas instituições de saúde (hospitais e clínicas), atendimentos domiciliares e casas de apoio. É dirigido por uma coordenadora geral que conta com o trabalho especializado dos seguintes profissionais: psicólogo, assistente social, coordenador domiciliar e secretaria, que coordenam e subsidiam todo o trabalho dos educadores que atuam no Núcleo.

Nas instituições hospitalares, o atendimento ao educando se inicia nas enfermarias, onde as educadoras passam diariamente informando os objetivos do Núcleo e convidam todos a participarem. Em seguida, os educandos que estão aptos a movimentar se dirigem à Classe Hospitalar (sala de aula), para o início das seguintes atividades pedagógicas:

- * Escuta Pedagógica;

- * Preenchimento da Ficha Perfil do educando;

- * Atividades pedagógicas planejadas pelas educadoras do Núcleo atendendo às necessidades do educando;

* Acompanhamento pedagógico das atividades escolares e avaliações mediadoras enviadas pela escola ou não.

O educando impedido de se deslocar é atendido no leito. Atendimento este necessário para que se possibilitem as interações de boa qualidade do educando, visto que, de acordo com Wallon e Vygotsky, a aprendizagem está pautada na interação do indivíduo com o meio ao qual está inserido. A partir dessa interação, aspectos importantes como a emoção, entendida por Wallon (1941) como a base para a inteligência, e a afetividade que para Vygotsky (1988) influencia o pensamento e a volição, poderão ser desenvolvidas.

Dessa forma, o educando que se encontra privado de interação com o seu grupo social, mesmo que momentaneamente, poderá ter acesso às atividades pedagógicas que possibilitarão a construção de conhecimentos, a sua inserção na sociedade e ainda a melhoria da sua condição de saúde.

Quando o educando está devidamente matriculado em uma instituição escolar, as professoras seguem o currículo da escola, flexibilizando-o de acordo com as necessidades do educando. Para que isso seja possível, a Assistente Social faz um trabalho de rede de comunicação e interlocução com a família, a escola e demais instituições.

Nas Casas de Apoio, o atendimento ao educando é realizado nas salas de aula e é considerado como um Atendimento Pedagógico Domiciliar. Nos casos em que o atendimento ocorre no próprio domicílio, a solicitação de atendimento é feita pela família ou escola; e, a educadora itinerante se desloca diariamente até o lar do educando.

Para o registro de todas as atividades desenvolvidas, as professoras utilizam dois documentos básicos: o caderno de planejamento, no qual é feito o plano de aula diariamente para o dia seguinte, e o relatório avaliativo realizado após a mediação da aprendizagem. Com base neste documento a professora/educadora preenche o Relatório Avaliativo para ser enviado à escola de origem do educando, assinado pelo (a) coordenador (a) pedagógico.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações do Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar - HOJE, são acompanhadas e avaliadas pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Gerência de Ensino Especial e pelas instituições hospitalares e/ou casas de apoio, com a finalidade de cumprir as normas e diretrizes estabelecidas nesta parceria, bem como acompanhar e avaliar o desempenho das atividades próprias do Núcleo, que busca a retroalimentação e redimensionamento das ações, assegurando o pleno aproveitamento dos recursos disponíveis e o alcance dos objetivos propostos.

O método de avaliação é consonante ao modelo utilizado na escola em que o educando está matriculado. A escola receberá bimestralmente a documentação dos educandos atendidos pelo Núcleo Hoje, que serão enviadas pela família, ou pela assistente social por meio do correio ou por e-mail. A escola deverá analisar a documentação no Conselho de Classe, apreciar, deliberar e protocolar no dossiê do educando.

As instituições escolares deverão recorrer à Secretaria Estadual de Educação para as orientações pertinentes a cada caso e situação.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Conselho Nacional de Educação / Câmara da Educação Básica: *Parecer nº 17, de 03 de julho de 2001*. MEC.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. *Educação Especial: um direito assegurado*. Livro 1. Brasília: Secretaria da Educação Especial, 1994.

BOURGUIGNON, Ayres. Concepção de Rede Intersetorial. Prof^a do Dep. De serviço social. U.E de Ponta Grossa. Mestre em serviço social. Puc/SP. 09/2001. Disponível em: www.uepg.br/nupes/intersetor.htm. acesso em: 20 out. 2008.

CECCIM, R., Cristófilo, L., Kulpa, S. & Modesto, R. (1997) Escuta pedagógica à criança hospitalizada. Em R. Ceccim & P. Carvalho (org.) *Criança hospitalizada: atenção integral como escuta à vida*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Conselho Federal de Serviço Social, (org.) O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social – 2.ed. São Paulo: Cortez, 2004.

FONSECA, Eneida Simões da. *Atendimento Escolar no Ambiente Hospitalar*. São Paulo. Memnon, 2003.

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 2005.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. *Pedagogia Hospitalar: a humanização integrando educação e saúde*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.